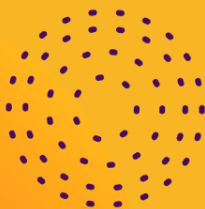


INFORMATIVO DE **ALUNO** E **RESPONSÁVEL**



ALUNO:

RESPONSÁVEL:



UNIDADES QI



BOTAFOGO

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular.
Rua da Matriz, 63.
(21) 2527-1779 / 3439-9507



FREGUESIA

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular.
Rua Joaquim Pinheiro, 105.
(21) 3037-1700



METROPOLITANO

Rua Lopes da Cruz, 176 (Educação Infantil)
Rua Jacinto, 81 (Ensino Fundamental I)
Rua Lopes da Cruz, 72 (a partir do Ensino Fundamental II)
(21) 3296-9200 / 3271-5211



RECREIO

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular
Rua Odilon Martins de Andrade, 3.
(21) 2437-1267 / 2437-8268 / 2437-9439



RIO2

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular.
Estrada Coronel Pedro Corrêa, 887.
(21) 3590-6991



TIJUCA

Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Pré-Vestibular.
Rua Ibituruna, 37
(21) 2204-6250

APRESENTAÇÃO

Prezados alunos, pais e responsáveis,

Estamos felizes por recebê-los e de poder apresentar algumas novidades que elaboramos para os nossos estudantes.

No Ensino Fundamental I, o **Qi Bilingue** chega para assegurar aos nossos pequenos a imersão na língua inglesa. Através de metodologias ativas, eles poderão de forma sólida, divertida e integrada, nas 4 horas diárias de inglês e mais as de estudo dirigido, vivenciar o bilinguismo dentro de um ambiente educativo, acolhedor e participativo.

A partir deste ano, por meio da parceria que realizamos com **Cambridge**, todos os alunos do Ensino Fundamental I, II e Médio poderão obter o **Certificado internacional de Cambridge English**, exame de proficiência da língua inglesa reconhecido no mundo inteiro. Estamos felizes em anunciar que, tendo por base o inglês trabalhado no próprio Colégio, todos os alunos poderão participar de acordo com o seu nível.

Para os alunos do Ensino Fundamental II e Médio, o Colégio Qi oferecerá dois modelos de **Monitorias**: o primeiro ocorrerá de forma virtual em nossa plataforma educacional (Raiz Play) e o segundo – solicitada por muitos dos nossos alunos e responsáveis – acontecerá presencialmente no contraturno das unidades.

Em relação ao **Novo Ensino Médio**, os alunos da 1ª e 2ª série do Ensino Médio estudarão de forma semi-integral, com aulas presenciais no turno da manhã e as eletivas a tarde, o que permitirá o maior contato com os colegas e professores e o aprofundamento nas áreas do conhecimento.

Em relação à 3ª série do Médio, estamos inaugurando o **#Qi+Perto** com o objetivo de construir com os alunos o seu plano de estudos e realizar, periodicamente, a orientação educacional, visando à melhor preparação emocional para os exames. Para tal, realizaremos encontros focais, atividades de concentração e palestras voltadas para a sua preparação. Criamos ainda os projetos: **Diálogos Literários e Transdisciplinares** e aperfeiçoamos os *Projetos UERJ e ENEM*.

Acreditamos que uma escola que se propõe formar cidadãos críticos e criativos precisa estar atenta às questões socioemocionais e, ainda, incentivar a formação cultural, esportiva e artística dos nossos alunos, para além do desenvolvimento acadêmico.

Assim, a partir deste ano, o **Programa Raízes** estará na grade curricular de todos os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I até a 2ª série do Médio. Queremos que os estudantes desenvolvam o autoconhecimento, as relações sociais e questões socioemocionais, como dimensão plena para convivência humana.

Em relação ao **Programa Mais Qi**, mantivemos a parceria com ídolos nacionais e internacionais do esporte, como o técnico e ex-jogador de Vôlei Bernardinho e o judoca medalhista olímpico **Flávio Canto**. A parceria com associações, equipes e empresas, como a **NBA**, a **Juventus** e o **Studio Mouvement**, também segue firme em 2023.

Mesmo com tantas parcerias de sucesso, temos a alegria de anunciar dois novos parceiros: agora, nas unidades do Qi, os alunos do Ensino Fundamental II e Médio poderão estudar com o **BRASAS English Course**, uma das principais referências no estudo da língua inglesa do país, e com a **Super Cérebro**, empresa que desenvolve atividades de aprendizagem por meio de resolução de problemas, trabalhando o Soroban e jogos lúdicos, para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e raciocínio lógico.

Diante de tantas novidades – e outras mais que serão anunciadas ao longo do ano letivo –, o Colégio Qi segue promovendo educação de qualidade e inovando a partir de soluções que garantem o nosso sucesso acadêmico. Nos orgulhamos em ser uma escola que tem o ensino de excelência e a acolhida como marcas registradas. Seguiremos trabalhando para garantir as individualidades de cada um dos estudantes e o diálogo aberto com as famílias, através dos nossos profissionais altamente qualificados. Afinal, somos uma instituição que assegura **educação à frente do seu tempo**.

Obrigado pela confiança e por nos convidarem a participar da formação dos seus filhos.

Sejam bem-vindos ao ano letivo de 2023!

SUMÁRIO

NOSSA MISSÃO	6
INTRODUÇÃO	7
CORPO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	8
<i>CORPO DIRETOR</i>	8
<i>DIREÇÕES DE UNIDADES</i>	8
<i>COORDENAÇÕES DE SEGMENTO E AUXILIARES</i>	8
<i>ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL</i>	9
<i>COORDENAÇÕES DE DISCIPLINA</i>	9
<i>COORDENAÇÃO DE 3ª SÉRIE</i>	9
<i>COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA</i>	9
<i>SUPERVISÃO DE UNIDADE</i>	10
1. HORÁRIO DE ENTRADA, ATRASOS, BREAK, DISPENSA E SAÍDA	12
2. REGIMES ESPECIAIS	13
3. CONDUTA E DISCIPLINA	13
<i>ADVERTÊNCIA, REPREENSÃO E SUSPENSÃO</i>	14
4. IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR	16
5. UNIFORMES	16
6. BOLETIM	16
7. MATERIAL ESCOLAR	16
8. QIDS	17
9. AVALIAÇÃO	17
<i>SEGUNDA CHAMADA</i>	18
10. APROVAÇÃO	19
<i>REAVALIAÇÃO FINAL</i>	20
<i>REAVALIAÇÃO PARCIAL</i>	21
11. SIMULADOS	21
12. MEDICAMENTOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	22
13. WHATSAPP E ESCOLA	22
14. REGIMENTO ESCOLAR	23
15. CANAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23

NOSSA MISSÃO

“Oferecer ensino e educação de qualidade aos nossos alunos, contribuindo para a sua formação como cidadãos crítico-criativos, autônomos e cooperativos, e preparando-os para os desafios da vida acadêmica.”

INTRODUÇÃO

O informativo de alunos e responsáveis foi criado para apresentar o corpo diretivo do Colégio Qi e todas as principais normas da instituição em relação a horário, uniforme, processos disciplinares e conduta do aluno, sistema de avaliações e de pontuação, dentre outros.

Em relação aos uniformes, cabe um importante destaque. Em face das constantes manifestações recebidas ao longo dos últimos anos, introduzimos novas peças, como a calça de moletom, reavaliamos o uso de outras e restabelecemos a exclusividade de itens, como por exemplo do agasalho do Colégio Qi. A variedade de bermudas e cores também foram revisadas. Acreditamos que o zelo com as regras da instituição cabe a todos os membros da comunidade escolar, pois entendemos que essa é uma condição importante para a vivência em sociedade. Assim, pedimos a colaboração de todos.

Boa leitura!

CORPO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

CORPO DIRETOR

Diretor Geral

Coordenação Pedagógica Ed. Infantil e Ensino Fund. I

Coordenação Pedagógica Ensino Fund. II e Ensino Médio

Coordenadora de Operações

Coordenação Bilíngue

Assessor Pedagógico

Auxiliares

Andre Marinho

Cláudia Guedes

Luis Affonso S. Albuquerque

Angélica Macedo

Catarina Vasconcelos

Marcelo Benvolf

Anna Magdaleno

Bruna Donato

DIREÇÕES DE UNIDADES

Botafogo

Freguesia

Metropolitano

Recreio

Rio 2

Tijuca

José Carlos Fernandes

Julia Garrão

Leila Prado

Renata Xavier

Arilce Magalhães

Luiz Ferraz

COORDENAÇÕES DE SEGMENTO E AUXILIARES

Botafogo

Andrea Tozzi (coord. EFI,EFII/EM)

Veronica Lima (aux.)

Freguesia

Patrícia Oliveira (coord. EFI)

Eduardo Xavier (coord. EFII/EM)

Nicolly Lana (aux.)

Metropolitano

Ana Lúcia de Jesus (coord. EFI)

Judith Xavier (coord. EFII/EM)

Nathalia Almeida (aux.)

Roberta Oliveira (aux.)

Recreio

Juliana Varela (coord. EFI)

Priscila Scheidegger (coord. EFII/EM)

Débora Soares (aux.)

Fernanda Guidi (aux.)

Rio 2

Paula Gomes (coord. EFI)
Luciana Vasconcelos (coord. EFII/EM)
Rhaiza Maia (aux.)
Caroline Oliveira (aux.)

Tijuca

Vanessa Afonso (coord. EFI)
Andre Campos (coord. EFII/EM)
Aline Lopes (aux.)
Renata Soares (aux.)

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Botafogo
Freguesia
Metropolitano
Recreio
Rio 2
Tijuca

Fernanda Tavares
Luciana Castilho
Neuma Viana
Alessandra Maciel
Gabriella Santos
Bianca Souza

COORDENAÇÕES DE DISCIPLINA

Arte
Atualidades
Ciências/Biologia
Educação Física
Filosofia/Sociologia
Física
Geografia
História
Língua Estrangeira–Inglês
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira / Redação
Matemática
Química
Socioemocional

Janaína Russef
Leandro Martins
Kaio Galvão
Guilherme Dias
Larissa Rocha
Alexandre Medson
Thiago Vedova
Lucimeire Oliveira
Catarina Vasconcelos
Wilca Bruno
Raquel Medina/Rafael Souza
Josi Alves
Antônia Burke

COORDENAÇÃO DE 3ª SÉRIE

Botafogo, Freguesia, Metropolitano, Recreio, Rio 2 e Tijuca

Thaiane Espíndola
Thiago Alexandre

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA

Botafogo, Metropolitano e Tijuca
Freguesia, Recreio e Rio 2

Eliane Garcia
Christiene Sanches

SUPERVISÃO DE UNIDADE

Freguesia
Metropolitano
Recreio
Rio 2
Tijuca

Eric Mendonça
Suzana Safra
Luciana Pelegrino
Daniele Melo
Rosangela Martins

HORÁRIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS POR SEGMENTO

1. Ensino Fundamental I

Regular	Manhã	Tarde
		7:45 – 12:20 *
Fundamental Bilíngue	7:45 – 16:00	9:00 – 17:50

* Na unidade Metropolitano, o horário é 7:30 – 12:05

2. Ensino Fundamental II

Regular	Manhã
	7:30 – 12:30

3. Ensino Médio (1ª e 2ª séries)

Regular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE
	Manhã	Manhã
	7:30 – 12:30 (segunda a quinta)	7:30 – 12:30 (terça a quinta)
	7:30 – 13:20 (sexta)	7:30 – 13:20 (segunda e sexta)
Eletivas	Tarde	Tarde
	14:20 – 16:00 (segunda)	14:20 – 16:00 (segunda)
	14:00 – 15h40 (terça a quinta)	14:00 – 15h40 (terça a quinta)

4. Ensino Médio (3ª série)

Regular	Manhã
	7:30 – 13:20 (segunda a sexta)
#Qi+Perto	Tarde
	14:20 – 18:00 (segunda)
Inglês (remoto)	14:30 – 16:10 (terça e quarta)
Simulados	17:10 – 18:00 Turma 1 (terça) / Turma 2 (quarta)
	14:00 – 18:00 (sexta)

5. Monitorias

Tarde
13:00 – 17:00 (segunda a sexta)

1. HORÁRIO DE ENTRADA, ATRASOS, BREAK, DISPENSA E SAÍDA

1.1 - Não há tolerância para a entrada no primeiro tempo de aula. Caso o aluno se atrase, ele deverá aguardar o segundo tempo para dirigir-se à sala de aula. Após o segundo tempo, o aluno só entrará autorizado pela Coordenação de segmento, com um pedido escrito e assinado pelo seu responsável ou pelo aplicativo do Meu Qi (Mobile). Pais e responsáveis do Ensino Fundamental I devem estar atentos ao cumprimento dos horários de entrada e saída. Alerta-se que, após a saída, há tolerância máxima de 30 min.

1.2 - O aluno deve ser pontual e evitar atrasos. O atraso traz sempre prejuízo para o aluno e para a turma, pois ocasiona uma quebra no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

1.3 - O aluno será advertido (verbalmente ou por escrito) quando, pela primeira vez, se atrasar. A partir do segundo atraso, receberá uma repreensão por escrito.

1.4 – No Ensino Fundamental II e Ensino Médio, existem pequenos intervalos chamados de “breaks”. Os alunos não devem permanecer fora de sala, ausentando-se apenas para idas ao banheiro ou beber água. É fundamental que respeitem o tempo do intervalo e estejam em sala ao seu término, sob a condição de não poderem assistir às aulas, caso tenham sido iniciadas.

1.5 - Pedidos de dispensa de aula, mediante justificativa, deverão ser feitas por escrito ou pelo aplicativo do Meu Qi (Mobile) pelo responsável. Solicitações por telefone ou correio eletrônico (e-mail) vão requerer confirmação por parte do Colégio. Nesse caso, solicitamos que qualquer solicitação seja realizada com antecedência, pois os pedidos com pouca antecedência nem sempre podem ser atendidos em tempo hábil.

1.6 - A liberação de saída do aluno atenderá às informações contidas na ficha de autorização de saída, preenchida e assinada previamente pelo responsável no início do ano letivo.

1.7 - Só será permitida a saída antecipada de aluno que não sai sozinho quando for acompanhado por um responsável previamente autorizado pela família. Em situações de emergência, a liberação do aluno será feita após avaliação da Coordenação e/ou Direção da unidade. Em caso de mal estar no Colégio, o aluno somente será liberado se acompanhado por um responsável autorizado pela família.

1.8 - A permanência do aluno na escola após 30 (trinta) minutos do término da última aula implicará pagamento de taxa por serviço extraordinário (tabela disponível na Secretaria).

2. REGIMES ESPECIAIS

2.1 - Aulas de apoio poderão ser organizadas em função do rendimento da turma, em todos os segmentos. O valor dessas aulas não está incluso na mensalidade.

2.2 - Em dia de prova marcada pela Coordenação de Segmento, caso o aluno chegue atrasado, só poderá realizar a prova caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. Neste caso, a prova será realizada no horário que restar, sem prorrogação.

2.3 - Pedidos de dispensa da prática de Educação Física, por motivos de saúde ou para filiados às confederações esportivas em período de treinamento para competições oficiais, deverão ser feitos pelos responsáveis e dirigidos à Coordenação. Essas liberações não dispensam o aluno das aulas teóricas e de suas avaliações.

2.4 - O Colégio Qi não oferece serviço de transporte para os alunos. O serviço de transporte particular, contratado pela família, tem a responsabilidade de acompanhar o aluno até o portão de entrada, assim como de dirigir-se ao espaço previamente estipulado pelo Colégio no horário de saída para acompanhar o aluno até o veículo que vai transportá-lo. Para maior segurança, os alunos devem permanecer dentro da escola enquanto aguardam o transporte escolar ou o responsável. O acompanhamento de alunos para fora dos limites das escola bem como alunos que permanecem fora desses limites não são de responsabilidade da instituição de ensino. Recomendamos que os responsáveis só façam uso de transporte escolar legalizado.

3 - CONDUTA E DISCIPLINA

Entende-se que todos os membros da comunidade escolar devem zelar pelo trato urbano e cordial com todos, valorizando a boa conduta e disciplina como valores humanos, bem como o respeito, a justiça e a solidariedade.

3.1 - O aluno tem o direito de falar, expor sua opinião e justificar-se, não esquecendo que suas colocações devem ser coerentes e respeitadas.

3.2 – Atitudes e “brincadeiras” de mau gosto não são aceitas e devem ser desencorajadas. Valorizar as diferenças e garantir dignidade da pessoa humana é atitude de respeito para com o outro. Assim, o aluno e qualquer membro da comunidade deve ter uma conduta respeitosa com todos.

3.3 - É terminantemente vetado todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-las ou agredi-las, causando dor e/ou angústia às vítimas, em relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

3.4 - Aparelhos eletrônicos, como celulares, poderão ser utilizados em sala, desde que sejam previamente autorizados para finalidade pedagógica. Fora isso, os aparelhos eletrônicos, inclusive o celular, deverão ficar desligados e guardados na mochila durante as aulas. O aluno que fizer uso não autorizado de celular, por qualquer motivo, durante as aulas, estará sujeito às sanções disciplinares e à apreensão do aparelho, que ficará sob guarda da escola até sua devolução.

3.5 - O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos a objetos pessoais (incluindo celulares e outros eletrônicos). Objetos encontrados pelos alunos que tenham sido esquecidos ou perdidos nas dependências do Colégio devem ser encaminhados à Coordenação, que envidará todos os esforços no sentido de encontrar o proprietário.

3.6 - Não são permitidos carteados e jogos de azar nas dependências do Colégio. Também não se permite o porte e/ou uso de quaisquer substâncias entorpecentes, lícitas ou ilícitas, incluindo bebidas alcóolicas ou energéticos. A transgressão a essas normas está sujeita a sanções que podem levar ao desligamento imediato do aluno da instituição.

3.7 - Durante testes e provas, o aluno não poderá se ausentar da sala levando o celular. Em qualquer saída que se faça necessária, o aluno será acompanhado por um inspetor.

ADVERTÊNCIA, REPREENSÃO E SUSPENSÃO

3.8 - O aluno que ultrapassar o limite da boa convivência e/ou infringir as regras do Colégio estará sujeito às seguintes sanções: advertência, repreensão e suspensão. Destaca-se que um aluno de conduta disciplinar incompatível com as regras da instituição e com os valores humanos universais poderá não ter sua matrícula renovada para o ano seguinte. Após três suspensões por motivos disciplinares, o aluno terá sua matrícula cancelada, cabendo à Direção, após os devidos encaminhamentos, a efetivação do processo.

3.9 - A aplicação das sanções fica a cargo e critério das Coordenações e Direções das unidades.

3.10 - Aluno suspenso não poderá participar de qualquer atividade letiva no período em que estiver afastado. Se o período do afastamento coincidir com dia(s) de teste(s) ou prova(s), o aluno terá direito a segunda chamada e o responsável deverá requerê-la pelo Meu Qi, correio eletrônico (e-mail) ou na Secretaria da unidade.

3.11 - O responsável deverá assinar o documento de repreensão ou de suspensão e caberá ao aluno devolvê-lo ao inspetor, devidamente assinado, no primeiro dia letivo após a aplicação da punição, para ser encaminhado à Coordenação. No caso da suspensão, além do documento impresso entregue ao aluno, o responsável será comunicado pelos canais institucionais. Caso seja avaliada a necessidade de uma reunião com os responsáveis, será agendado um horário com a Coordenação.

3.12 - O acúmulo de cinco repreensões, independentemente dos motivos, poderá implicar a suspensão do aluno, cabendo à Direção e à Coordenação avaliar os casos específicos.

3.13 - O aluno poderá ser suspenso, de imediato, se desacatar ou desrespeitar gravemente professores, funcionários e/ou colegas; participar de brigas ou tumultos em qualquer dependência da escola e/ou nas imediações da mesma; causar danos materiais à escola por indisciplina; falsificar a assinatura do responsável, de professores ou de funcionários ou alterar documentos; apresentar caso grave de indisciplina, apossar-se de pertences alheios, fumar, portar ou fazer uso de bebida alcoólica ou substância tóxica nas dependências do Colégio, em seus arredores e em atividades promovidas pelo mesmo; ou sair do Colégio antes do término das aulas, sem autorização da Coordenação.

3.14 - O aluno que portar e/ou utilizar quaisquer substâncias entorpecentes, lícitas ou ilícitas, incluindo qualquer bebida alcóolica, está sujeito ao cancelamento imediato de sua matrícula na instituição.

3.15 - É dever de todo aluno realizar todas as tarefas de casa propostas pelos professores. A frequência com que o aluno deixar de apresentar suas tarefas poderá implicar sanção.

4 - IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR

4.1 - Todos os alunos receberão, por meio eletrônico, carteira de identificação escolar virtual.

5 – UNIFORMES

5.1- O uso do uniforme é obrigatório para todos os alunos e em todas as atividades escolares. O aluno deve estar sempre devidamente uniformizado, tanto em dias de aulas regulares em sala quanto naquele em que houver aula(s) de Educação Física. Não é permitido descaracterizar o uniforme. As demais regras de vestuário continuam válidas.

5.2 – A calça jeans, bermudas jeans, calça legging preta lisa, independentemente de ter a logo do Qi, são reconhecidas como parte do uniforme escolar. Contudo, cabe destacar que calças rasgadas não são aceitas e Chinelo não é peça do uniforme e pode causar acidentes. Além das peças tradicionais, o uniforme passa a contar com a calça de moletom, sendo vetado o uso de outro modelo que não seja o da escola.

5.3. – O uso de agasalhos, calças, bermudas e shorts que não fazem parte do uniforme escolar é proibido nas dependências do Colégio. O agasalho permitido nas dependências do Colégio é previsto no uniforme escolar.

6 – BOLETIM

6.1 - Informações sobre a vida escolar do aluno poderão ser obtidas no portal do responsável ou do aluno, no site do Colégio (www.colegioqi.com.br) e pelo aplicativo Meu Qi. Os responsáveis e os alunos receberão login e senhas para acesso.

6.2 – O principal canal de comunicação do Colégio Qi com os alunos, pais e responsáveis é o aplicativo Meu Qi. Cabe aos pais e responsáveis manter os contatos (telefone, e-mails e endereço) atualizados junto à Secretaria da unidade. Pedimos atenção para que as mensagens do Colégio não caiam na caixa de spam.

7 - MATERIAL ESCOLAR

7.1 - O aluno deve, obrigatoriamente, trazer o material didático específico de cada aula. No caso do EF I, cadernos e livros serão mantidos no Colégio, à exceção do período de avaliação.

7.2 - O aluno que não trouxer o material escolar estará sujeito a sanções disciplinares.

7.3 - O material de uso comum precisa ser preservado. O aluno deve zelar pelo mobiliário escolar e manter limpo o ambiente que frequenta. Qualquer prejuízo decorrente de dano ao patrimônio deverá ser indenizado.

8 – QIDS

8.1 - O aluno do 6º ano do EFII à 2ª série do EM terá acesso, via portal do aluno, a exercícios extras nominados como Qids, que visam fixar os conteúdos já trabalhados em sala de aula e estimular a pesquisa escolar.

8.2 - Os Qids serão disponibilizados, on-line, às segundas-feiras, e o aluno terá prazo de uma semana para resolver os exercícios.

8.3 - Diferentemente dos demais, o Qid de Redação deverá ser entregue pelo aluno na escola em folha própria, ainda que o acesso à proposta e a essa folha se faça por via on-line.

8.4 - Findo o prazo de entrega, o gabarito de cada Qid será divulgado.

8.5 - A cada bimestre, 10% da média dos Qids, por disciplina, complementarão a média bimestral.

9 – AVALIAÇÃO

9.1 - A aprovação no Colégio Qi se dá por mérito individual, aferido em grande parte por avaliações individuais.

9.2 - Além de uma prova bimestral, marcada pela Coordenação, a avaliação em cada disciplina será complementada por testes e trabalhos indicados pelo professor regente de cada bimestre.

9.3 - A cada bimestre, a avaliação será assim aferida:

- a) EFI: uma prova com valor de 6,0 pontos; Trabalho Avaliativo somando 3,0 pontos; 1,0 ponto de postura de estudante. A média bimestral será a soma de todas essas notas, com valor de 0 a 10.
- b) EFII e EM: uma prova com valor de 6,0 pontos; pelo menos 2 testes e/ou trabalhos somando 3,5 pontos; e avaliação de participação (0,5 ponto).
- c) 9º ano, 1ª e 2ª série: Nos bimestres em que se verificarem simulados (2º, 3º e 4º bimestres do 9º ano e em todos os bimestres da 1ª e 2ª séries do EM), o aluno poderá obter até 0,5 ponto de bonificação a ser acrescida nas médias das disciplinas que integram os referidos simulados.
- d) As médias dos QiDs contribuirão com até um ponto extra nas médias das disciplinas contempladas.
- e) 3ª Série EM – avaliação permanente por meio de minissimulados e simulados presenciais atendendo ao Enem e a vestibulares específicos, com pontuação própria.

SEGUNDA CHAMADA

9.4 - A segunda chamada é um direito do aluno. É válida tanto para teste quanto para prova. Caso o aluno falte ao teste e/ou à prova, fará apenas uma prova de segunda chamada. Em caso de falta a teste de leitura extraclasse, o aluno fará, obrigatoriamente, uma prova exclusiva do livro recomendado para tal atividade. Haverá segunda(s) chamada(s) específica(s) para a disciplina Produção Textual. Em caso de perda de teste ou prova bimestral por suspensão disciplinar, o aluno terá direito à segunda chamada.

9.5 - A segunda chamada de testes e/ou provas só poderá ser concedida após solicitação do responsável, no prazo de até 72 horas, após a data da provas ou testes perdidos. Cabe à Coordenação marcar o dia e o horário da prova. Sábados poderão ser usados para a aplicação de provas de segunda chamada. A solicitação poderá ser feita por meio de e-mail do responsável que esteja cadastrado em nossa secretaria ou pelo Meu Qi, mediante confirmação telefônica. À solicitação, o responsável precisará anexar documento em

que se apresente a razão da falta do aluno à prova/teste em questão (atestado médico, declaração do responsável).

9.6 - O aluno que for flagrado fazendo uso de meios ilícitos (“cola”) em qualquer atividade de avaliação receberá grau zero na respectiva atividade, sem direito à segunda chamada.

9.7 - O aluno que estiver presente na escola em dias de avaliação não poderá ser dispensado de realizá-la, sob pena de não ser concedida segunda chamada.

9.8 - Não há previsão de segunda chamada para as provas de Reavaliação.

10 – APROVAÇÃO

10.1 - Em cada disciplina valem as seguintes considerações:

A média anual (MA) é calculada por:

$$MA = \frac{B1+B2+B3+B4}{4}$$

onde B1, B2, B3 e B4 são as médias bimestrais.

A média final (MF) é calculada por:

$$MF = \frac{6 \times MA + 4 \times RF}{10}$$

onde RF é a nota da reavaliação final.

10.2 - Em cada disciplina o aluno estará aprovado:

- EF I, EF II e EM, se MA for $\geq 7,0$ (exceto na 3ª série do EM, na qual a média para aprovação direta é 6,0);
- Após a reavaliação final, se MF for em $\geq 5,0$;
- Terceira série do EM se MA for em $\geq 6,0$;
- Após a reavaliação final, se MF for $\geq 5,0$.

10.3 - O aluno estará reprovado:

- no EFI, se MA for $< 2,5$ em uma ou mais disciplinas ou, após a reavaliação final, se MF for $< 5,0$ também em uma ou mais disciplinas;
- no EFII e EM (inclusive terceira série do EM) se MA for $< 2,5$ em uma ou mais disciplinas ou, após a reavaliação final, se MF for $< 5,0$ também em uma ou mais disciplinas.

10.4 - O Colégio Qi não admite promoção com dependência.

REAVALIAÇÃO FINAL

10.5 - Em cada disciplina, o aluno estará em reavaliação final

- no EFI, se $2,5 \leq MA < 7,0$;
- no EFII e EM, se $2,5 \leq MA < 7,0$ (exceto na 3ª série do EM, na qual a média para aprovação direta é 6,0).

Na reavaliação final, o aluno fará, obrigatoriamente, uma única prova valendo 10 pontos no EFI, EFII e EM. A nota mínima que o aluno precisa alcançar na reavaliação final para obter a aprovação é dada por:

$$\frac{RF = 50 - 6 \cdot MA}{4} \quad (\text{EF I, EF II, EM})$$

4

Na 3ª série EM, não estão previstas aulas específicas de Reavaliação Final, e a avaliação será composta por todas as disciplinas.

10.6 - Pedidos de revisão de prova da Reavaliação Final deverão ser realizados pelo responsável junto à Secretaria do Colégio, no prazo de até 72 horas após a data de divulgação dos boletins finais. A revisão será agendada pela Coordenação de Segmento e realizada na presença de um professor da respectiva disciplina.

REAVALIAÇÃO PARCIAL

10.7 - O aluno estará automaticamente inscrito em reavaliação parcial nas disciplinas em que não alcançar média 5,0 (EFI, EFII e EM), nos dois primeiros bimestres.

$$\frac{B1+B2}{2} < 5,0 \text{ (EFI, EFII e EM)}$$

10.8 - Para o EF e o EM, a reavaliação parcial consiste em uma única prova realizada após o 2º bimestre, em data prevista em calendário. A média ponderada entre a menor média bimestral (B mín), a do 1º ou a do 2º bimestre, e a nota (RP) obtida na prova de reavaliação parcial substituirá a menor dentre as duas médias bimestrais, não devendo a nova média semestral ultrapassar o valor de 7,0 (EFI, EF II e EM).

$$M = \frac{4 \cdot B_{\text{mín}} + 6 \cdot RP}{10}$$

Caso a nota obtida na prova de reavaliação parcial (RP) for inferior ou igual à menor média bimestral, manter-se-ão as médias obtidas nos bimestres, não havendo alteração.

10.9 - O aluno que tiver média bimestral acima de 5,0 e abaixo de 7,0 (EFI, EFII/EM) poderá solicitar, por meio de formulário próprio assinado pelo responsável, a realização de prova(s) de Reavaliação Parcial, estando sujeito às mesmas regras de alteração de notas dos demais.

11 - SIMULADOS

11.1 – No 9º ano do EFII, 1ª e 2ª séries do EM, os alunos realizarão simulados modelo ENEM, segundo calendário específico. Na 3ª série do EM, ocorrerão minissimulados semanais e simulados especiais, também com calendários específicos para a série.

12 - MEDICAMENTOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA

12.1 - Recomendamos que todos os alunos tenham o Seguro Escolar, serviço de assistência médica escolar, a ser acionado em caso de emergências médicas. As secretarias das unidades possuem todas as informações necessárias.

12.2 - Os responsáveis do aluno serão rapidamente comunicados em caso de acidentes ou de mal-estares durante o período de aulas. É de fundamental importância o preenchimento da ficha médica do aluno.

12.3 - Nenhum medicamento pode ser ministrado sem receita médica. Os remédios que necessitem ser ministrados ao aluno durante o horário de aula devem vir de casa marcados com o seu nome completo e a dosagem, horários e cuidados específicos, com cópia da receita médica anexada, e entregues à Coordenação.

12.4 - Os alunos com doenças contagiosas não devem frequentar o Colégio, bem como as crianças com febre ou pediculose. É proibida a presença de alunos com doenças infectocontagiosas no Colégio, ficando o seu retorno à escola condicionado à apresentação de atestado médico.

12.5 - Em caso de emergência considerada grave, na falta de adesão ao Seguro Escolar ou da presença de um responsável pelo aluno, a Direção ou Coordenação providenciarão socorro via SAMU ou a remoção do aluno para a unidade de atendimento público mais próxima, sempre acompanhado por funcionário da escola.

13 - WHATSAPP E ESCOLA

Converse sempre conosco. Muitas vezes discussões estéreis e informações errôneas se tornam boatos e invadem grupos de WhatsApp mantidos pelos responsáveis ou alunos. Isso gera desconforto, mal-estar e desconfiança. O diálogo e a conversa são as melhores ferramentas para se estabelecer o equilíbrio coletivo e fortalecermos a relação de confiança necessária ao nosso trabalho. É preciso muito cuidado com postagens, como situações de conflito entre alunos, extremamente comuns em qualquer escola, mas que podem ser potencializadas e gerar situações constrangedoras para as famílias, uma vez que, na maioria das vezes, são comentários descontextualizados e ouvidos de terceiros. Nem todas as situações de conflito em um colégio caracterizam-se como bullying. Todos na escola estão atentos ao comportamento dos alunos, e problemas que venham a ocorrer precisam ser socializados com a coordenação; essa parceria é fundamental! Problemas com professores, com conteúdo e avaliações só podem ser esclarecidos e resolvidos se forem comunicados à escola. Repercutir dúvidas e problemas nas redes sociais não auxilia em nada a resolução dessas questões. Dúvidas sobre trabalhos, correções e avaliações devem ser tratadas diretamente entre o aluno e o professor com a mediação da coordenação. Assim construímos sua autonomia.

A excessiva pressa em resolver questões relativas à educação pode nos levar a buscar meios nada eficazes, o que gera frustração e descontentamento desnecessários, além de abrirmos mão do contato direto e eficiente. Não há tecnologia que substitua o lugar dos pais e/ou responsáveis na escola e nunca haverá falta de tempo para atendermos as demandas dos nossos alunos.

14. - REGIMENTO ESCOLAR

14.1 - Ao efetivar a matrícula, tanto aluno como pais e responsáveis assumem o compromisso de acatar as normas do Regimento Escolar, disponível para consulta na secretaria da escola, assim como as determinações estabelecidas por informativos, circulares e outros instrumentos de comunicação do colégio com as famílias, elaborados pela Direção e/ou equipe pedagógica.

14.2 - A discordância das normas poderá levar o Colégio à não renovação da matrícula para o próximo ano letivo.

14.3 - Todas as normas e critérios de funcionamento do Colégio estão descritos no seu Regimento Escolar, sendo este informativo apenas um resumo dos pontos mais importantes.


15. CANAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

 colegioqi.com.br

 comunicacao@colegioqi.com.br

 [@colegio.qi](https://www.instagram.com/colegio.qi)

 [/colegio.qi](https://www.facebook.com/colegio.qi)

 App Meu Qi - Acessar App Store ou Play Store, buscar Colégio Qi e baixar o aplicativo.